

LEI Nº 3.553, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial nº 5.492

**Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Gutemberg Vieira da Silva.**

O Governador do Estado do Tocantins.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Gutemberg Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado